



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 742, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ MARIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1882267, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2012 – Condor Turismo LTDA – IFMS - referente à prestação de serviço de emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e o servidor **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, matrícula SIAPE nº 1760479, lotado na Pró-Reitoria de Administração para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência o Contrato nº 01/2012, os assuntos referentes ao agenciamento de serviços de hospedagem, locação de meio de transporte de encomendas nacionais e internacionais e armazenagem relativa à importação e exportação, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor